



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 09/2018

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, encaminho ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, a presente indicação, com cópia para a Secretaria de Infraestrutura, para viabilizar uma proteção para os caminhões que fazem o transbordo do lixo urbano para o aterro sanitário.

JUSTIFICATIVA

É urgente e necessário algum tipo de proteção para a carga dos caminhões de lixo, isto pode ser feito através, por exemplo, de uma lona, para impedir que os dejetos caiam durante o transporte.

A reclamação é geral e procede, pois durante o trajeto, o lixo dos caminhões, que não possuem proteção alguma, caem e espalham-se por toda a estrada, sujando a via e causando um mal-estar para aqueles que ali transitam.

GABINETE DO VEREADOR

Jaciara(MT), 23 de abril de 2018.

ANTÔNIO ZANIN MARÇAL

Vereador Autor